



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2021  
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ELEIÇÃO COORDENAÇÃO DE CURSO TRIÊNIO 2021 A 2024

A **COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, constituída pela Instrução de Serviço FAMED/UFMS, nº 4, de 20 de abril de 2021, tendo em vista a Resolução nº 246 CAS/FAMED/UFMS, de 26 de abril de 2021 e demais documentos constantes no Processo 23104.011178/2021-56, torna públicas, pelo presente Edital, as normas para a eleição da COORDENAÇÃO DE CURSO dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, mandato 2021-2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Estabelecer as Normas de Eleição para a escolha do(a) Coordenador(a) de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Faculdade de Medicina, mandato 2021-2024.

**2. DOS CANDIDATOS:**

2.1 Poderão candidatar-se ao cargo de Coordenador de Curso, os membros do Colegiado do referido Curso, eleitos para o triênio 2021 a 2024, conforme Resolução nº 244 - CAS/FAMED/UFMS de 22 de abril de 2021.

2.2 O (a) Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação stricto sensu deverá ser professor portador do título de Doutor ou equivalente, lotado em Unidade da Administração Setorial em que o curso é oferecido ou outra Unidade da Administração Setorial no mesmo município, e que exerça atividades permanentes no curso.

2.3 O mandato do(a) Coordenador(a) de Curso será de três anos, permitida uma recondução por igual período.

**3. DO COLÉGIO ELEITORAL:**

3.1 O Colégio Eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) de Curso será constituído pelos docentes da Carreira de Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício do quadro permanente dos Cursos.

3.2 Não integram o Colégio Eleitoral, o docente em licença para tratar de interesses particulares, o professor visitante, o substituto, o colaborador e o prestador de serviço voluntário.

**4. DO SUFRÁGIO:**

4.1 O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará em apenas um candidato.

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 As inscrições dos interessados deverão ser realizadas, somente via e-mail (ppgsd.famed@ufms.br), das 7h de 21 de maio de 2021 às 22h do dia 24 de maio de 2021.

5.2 Os interessados em se candidatar deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, somente via e-mail (ppgsd.famed@ufms.br) a ser divulgado pela Comissão Eleitoral, o Requerimento, na forma do anexo a esta edital, devidamente preenchido e assinado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Instrução de Serviço nº 4, FAMED/UFMS, de 20 de abril de 2021.

**6. DA ELEIÇÃO:**

6.1. Fixar a data de 28 de maio de 2021 (sexta-feira), das 7h às 17h, para a realização da eleição de que trata este edital.

6.2. Considerando o atual período de Pandemia e o Plano de Biossegurança da UFMS, a votação será eletrônica, conforme Resolução COUN nº 31, de 8 de maio de 2020, que estabelece as normas para o Sistema e-Votação UFMS.

6.3. Havendo empate, será considerado eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, o que tiver obtido o título há mais tempo.

6.4. Estabelecer a data de 01 de junho de 2021, para divulgação do resultado preliminar.

6.5 Estabelecer a data de 02 de junho de 2021 das 7h às 11h, somente via e-mail (ppgsd.famed@ufms.br) para a recepção de recursos referentes ao resultado da eleição.

6.6 Estabelecer a data de 03 de junho de 2021, até as 17h para divulgação da homologação do resultado final.

6.7. A Comissão Eleitoral, constituída pela Instrução de Serviço nº 4, FAMED/UFMS, de 20 de abril de 2021, deverá organizar, coordenar e divulgar o resultado da eleição.

6.8. À Comissão Eleitoral compete:

a) coordenar o processo de inscrição das candidaturas;

b) divulgar os nomes dos candidatos inscritos;

c) fiscalizar a obediência das normas estabelecidas no processo de consulta objeto deste edital e, em caso de transgressão, oferecer denúncia ao Conselho da Faculdade da Faculdade de Medicina, que poderá deliberar sobre a impugnação da candidatura;

d) instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI/UFMS) para solicitar o uso do Sistema e-Votação UFMS à Agetic;

e) exercer a fiscalização do Processo Eleitoral e de votação; e

VI - encaminhar o resultado final ao Diretor da Faculdade de Medicina/FAMED, para designação dos membros eleitos.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A Comissão Eleitoral deverá apresentar os nomes dos membros eleitos à Direção da Faculdade até 07 de junho de 2021.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no âmbito de sua competência, e, em grau de recurso, pela Direção de Faculdade.

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO  
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO  
EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2021  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Presidente da Comissão constituída pela Instrução de Serviço nº 04, FAMED/UFMS, de 20 de abril de 2021.

Eu \_\_\_\_\_, matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, integrante da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, docente do quadro permanente, venho por meio deste requerer minha inscrição para concorrer à vaga de Coordenador(a) do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, para o mandato 2021-2024, de acordo com o Art. 53 da Resolução COUN nº 35/2011 (Estatuto da UFMS).

Termo em que pede deferimento.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO:

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO  
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago, Professora do Magistério Superior**, em 21/05/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2581847** e o código CRC **B9DFB002**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS